

BARI11.

FII BARIGUI RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS I

NOTA DO GESTOR

DESTAQUES - INTRODUÇÃO AGOSTO

■ **Liquidação do CRI 76 (Bari Sec)**, volume de 13,8MM, com 123 novos créditos à base de lastro dos ativos pulverizados do fundo. CRI semelhante aos demais ativos pulverizados da carteira, com exceção à subordinação existente. Foi adquirida apenas parte da Sênior. Com isso, BARI11 registra praticamente a **alocação total de seu caixa**, apenas 3% do seu ativo em renda fixa, que será alocado em posições Dinâmicas até que seja emitida a nova série pulverizada (em estruturação);

■ **Realização de AGE no final do mês de Agosto, com destaques para a aprovação de:**

■ Atualização da Política de Investimento do Fundo, realizados pequenos ajustes na política de alocação em CRI, de modo a permitir (vide pág. 6 do relatório):

- maior variedade na originação de ativos fora da Regra Geral;

- maior atuação no mercado secundário de CRI fora da Regra Geral;

- desenho de produtos de crédito mais competitivos e compatíveis com o do ciclo imobiliário observado nas regiões foco de atuação do fundo.

■ Ajuste da redação da Taxa de Performance de modo a corrigir potenciais distorções causadas pela data de pagamento anteriormente estabelecida;

■ Inclusão da prerrogativa de uma 1ª oferta pública (icvm400) dentro da cláusula de "Capital Autorizado" do regulamento do Fundo;

■ **Ajustes na política de Investimento não alteram a estratégia de alocação**, apenas trazem mais competitividade e dinamismo à originação e alocação;

■ **Cota do fundo registrou expressiva recuperação** em seu valor no mercado secundário, com alta de 8,59% no valor de fechamento em 30 de agosto;

■ **Esforços de cobrança e renegociação dos créditos lastro** refletiu em expressivo fechamento das curvas de inadimplência. Morosidade em alguns processos de quitação/portabilidade trouxeram acréscimo na curva de +180 dias;

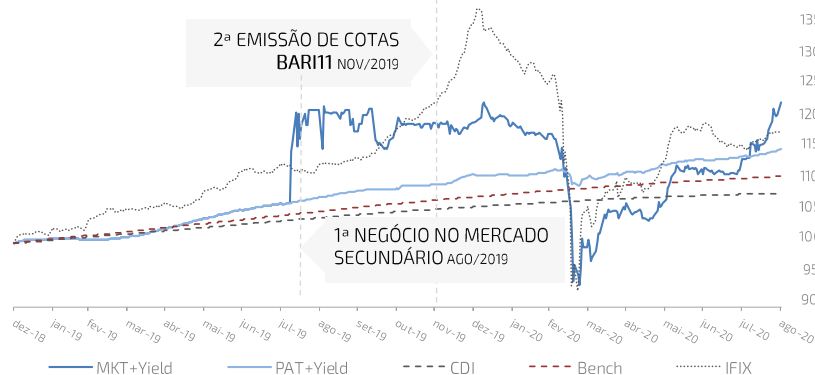
■ Importante ressaltar que os CRI pulverizados do fundo apresentam defasagem de 3 meses da publicação dos indexadores para o reflexo no caixa do fundo;

RESULTADOS

Mês de Agosto representou expressiva recuperação da cota no mercado secundário com valorização de 8,59% no valor de fechamento. Valor da cota se aproxima gradualmente dos patamares pré-pandemia. No mesmo período IFIX acumulou alta apenas de 1,79% Considerando ainda os dividendos distribuídos pelo fundo, estes vetores fizeram com que o BARI11 ultrapassasse o IFIX na rentabilidade acumulada desde dez/18.

Tanto pela ótica da evolução do valor de mercado da cota adicionado do dividendo distribuído, como pela patrimonial adicionada dos dividendos, o fundo superou seu Benchmark (CDI + 1,5%), em 2.843% e 363%, respectivamente.

BARI11 X BENCHMARK



INFORMAÇÕES

NOME

Fundo de Investimento Imobiliário Barigui Rendimentos Imobiliários I - FII

CÓDIGO NEGOCIAÇÃO B3

BARI11

CÓDIGO ISIN

BRBARICTF003

GESTOR

Barigui Gestão de Recursos LTDA

ADMINISTRADOR / ESCRITURADOR

Oliveira Trust DTVM SA

OBJETIVO

Proporcionar aos Cotistas a valorização e rentabilidade de suas cotas, por meio de investimentos em (i) Ativos Imobiliários, preponderantemente Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), e (ii) Aplicações Financeiras.

PÚBLICO ALVO

Investidores em Geral

INÍCIO DAS ATIVIDADES

12 de Dezembro de 2018

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

1,305% a.a. sobre o PL do fundo (administração, gestão e escrituração)

TAXA DE PERFORMANCE¹

20% sobre o que exceder o Benchmark, apurada mensalmente, paga semestralmente (com aplicação de linha d'água na fórmula)

BENCHMARK

CDI + 1,5% a.a.

PERIODICIDADE DOS RENDIMENTOS

Distribuição de Rendimentos Mensal no 15º dia útil de cada mês, aos titulares de cotas do fundo no fechamento do último dia útil do mês anterior

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R\$ 221.807.741,43

R\$ 99,28/cota

Cota de Fechamento do dia 31/08/2020

COTAS EMITIDAS

Total 2.234.191

1ª Emissão (dez/18 - jun/19) - 734.191

2ª Emissão (nov/19) - 1.500.00

VALOR DE MERCADO DA COTA

R\$ 108,00

Cota de Fechamento do dia 30/08/2020

NUMERO DE COTISTAS

6.082

TRIBUTAÇÃO

Os rendimentos distribuídos pelo fundo são isentos de Imposto de Renda para investidores pessoa física que detenham montante inferior a 10% das cotas. Já sobre ganho de capital na venda das cotas, o cotista pessoa física é tributado em 20% a título de Imposto de Renda

¹ Metodologia de cálculo da Taxa de Performance do fundo leva em consideração a inadimplência corrente observada no lastro dos CRI adquiridos. Créditos lastro são classificados por faixas de atraso (em dias) e pelo Loan to Value (LTV). A partir desta classificação são marcadas provisões percentuais sobre cada crédito e no saldo devedor do CRI. Estas marcações são feitas gerencialmente para apuração da evolução patrimonial do fundo.

RESULTADOS E DISTRIBUIÇÃO

Dividendo distribuído no mês de agosto refletiu os esforços de suavização da volatilidade dos yields do fundo. O principal indexador refletido nas receitas imobiliárias do fundo foi o IGP-M do mês de maio, com variação positiva de 0,28%. Desta forma, parte das reservas obtidas com o resultado no mês de julho foram utilizadas para compor o R\$ 0,85/ cota em agosto. Com isso, no total do ano, o BARI11 distribuiu R\$ 5,58/cota, enquanto nos últimos 12 meses distribuiu R\$8,98/cota.

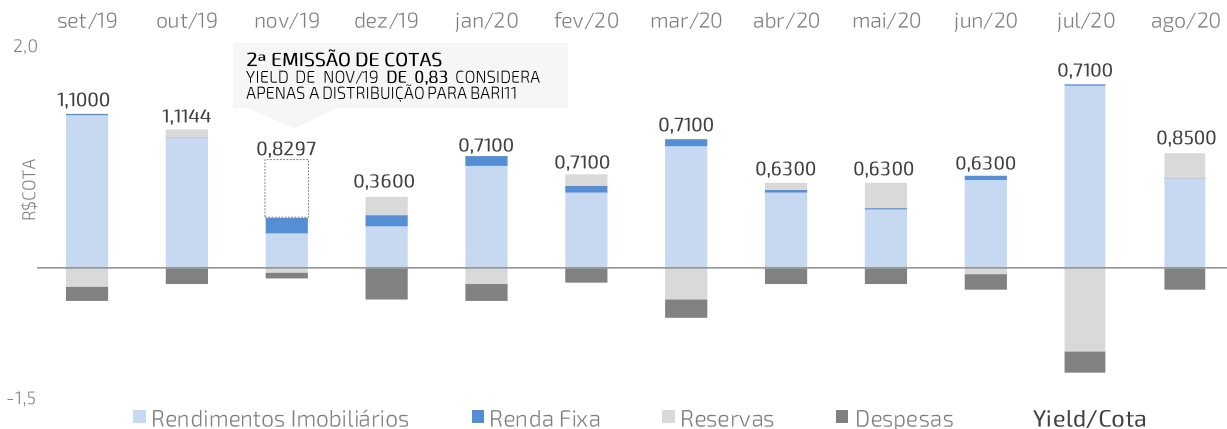
Fundamental lembrar que existe defasagem de 3 meses entre a publicação do indexador e o reflexo dele no caixa do fundo, em razão da estrutura dos títulos que compõe a principal fatia do ativo do BARI11.

RESULTADOS BARI11	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	ACUM 2020	ACUM 12M
RECEITAS													
RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	862.100	709.351	827.939	2.076.301	1.526.717	2.463.375	1.534.803	1.169.247	1.784.365	3.677.112	1.797.217	16.029.137	19.448.186
RENTA FIXA	6.341	304.559	251.759	173.886	127.375	131.555	51.676	55.733	71.478	31.569	18.709	661.980	1.228.035
OUTROS ATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL	868.441	1.013.910	1.079.697	2.250.186	1.654.092	2.594.930	1.586.479	1.224.979	1.855.843	3.708.681	1.815.926	16.691.117	20.676.221
DESPESAS													
TAXA ADMINISTRAÇÃO	(18.450)	(102.350)	(412.290)	(256.632)	(208.702)	(252.712)	(228.159)	(228.727)	(242.073)	(264.638)	(241.791)	(1.923.435)	(2.536.842)
TAXA PERFORMANCE	-	-	(228.311)	(81.550)	(81.550)	(81.550)	(81.550)	(81.550)	(81.550)	(161.561)	(161.561)	(812.421)	(1.040.731)
DEMAIS DESPESAS	(85.387)	(5.405)	(5.437)	(7.761)	(9.414)	(38.245)	(8.966)	(7.337)	(8.938)	(8.025)	(24.379)	(113.066)	(214.493)
DESPESA TOTAL	(103.837)	(107.755)	(646.037)	(345.944)	(299.666)	(372.507)	(318.674)	(317.614)	(332.561)	(434.224)	(427.732)	(2.848.921)	(3.792.066)
RESULTADO LÍQUIDO	764.604	906.155	433.660	1.904.243	1.354.426	2.222.423	1.267.805	907.365	1.523.282	3.274.457	1.388.194	13.842.196	16.884.155
RESERVAS	53.596	(98.504)	370.648	(317.967)	231.849	(636.148)	139.736	500.175	(115.742)	(1.688.181)	510.868	(1.375.410)	(1.179.599)
DISTRIBUÍDO NO PERÍODO	818.200	807.651	804.309	1.586.276	1.586.276	1.586.276	1.407.540	1.407.540	1.407.540	1.586.276	1.899.062	12.466.786	15.704.555
% DISTRIBUÍDO	107,0%	89,1%	185,5%	83,3%	117,1%	71,4%	111,0%	155,1%	92,4%	48,4%	136,8%	90,1%	93,0%
QTD. DE COTAS	734.191	2.234.191	2.234.191	2.234.191	2.234.191	2.234.191	2.234.191	2.234.191	2.234.191	2.234.191	2.234.191	2.234.191	2.234.191
RENDIMENTO/COTA	1,1144	0,8297	0,3600	0,7100	0,7100	0,7100	0,6300	0,6300	0,6300	0,7100	0,8500	5,5800	8,9842
YIELD @ IPO¹	1,11%	0,83%	0,36%	0,71%	0,71%	0,71%	0,63%	0,63%	0,63%	0,71%	0,85%	5,58%	8,98%
YIELD MKT²	1,00%	0,75%	0,33%	0,65%	0,66%	0,80%	0,67%	0,67%	0,65%	0,71%	0,79%	5,17%	8,32%

¹VALOR DA COTA NA SUA PRIMEIRA EMISSÃO EM R\$ 100,00.

²VALOR DE FECHAMENTO DA COTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS DE APURAÇÃO. VALOR PATRIMONIAL CONSIDERADO PARA OS MESES ANTERIORES À LISTAGEM DO FUNDO.

COMPOSIÇÃO DO RENDIMENTO DISTRIBUÍDO – R\$/COTA

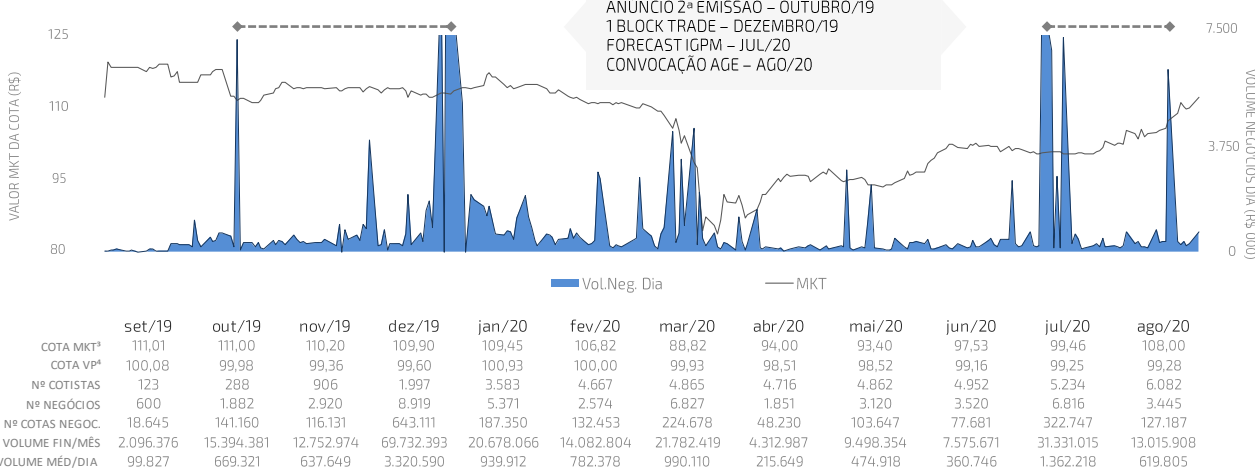


MERCADO SECUNDÁRIO

Durante o mês de julho o BARI11 esteve presente em 100% dos pregões. Fundo voltou a escalada aos patamares de negociação diária do período pré-pandemia, com 600k/dia de liquidez. Assim como mencionado na introdução deste relatório, o valor de mercado da cota observou apreciação de 8,6% no fechamento do mês, mantendo-se acima do valor patrimonial.

Base de cotistas também apresentou evolução de quase 850 novos investidores, o maior número desde o início do fundo.

EVOLUÇÃO BARI11 NO MERCADO SECUNDÁRIO



Fonte: Broadcaste Oliveira Trust.

³VALOR DE FECHAMENTO DA COTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS DE APURAÇÃO. VALOR PATRIMONIAL CONSIDERADO PARA OS MESES ANTERIORES À LISTAGEM DO FUNDO.

⁴VALOR PATRIMONIAL DA COTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS DE APURAÇÃO. RAZÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PELO NÚMERO DE COTAS EMITIDAS.

ALOCAÇÃO DO ATIVO

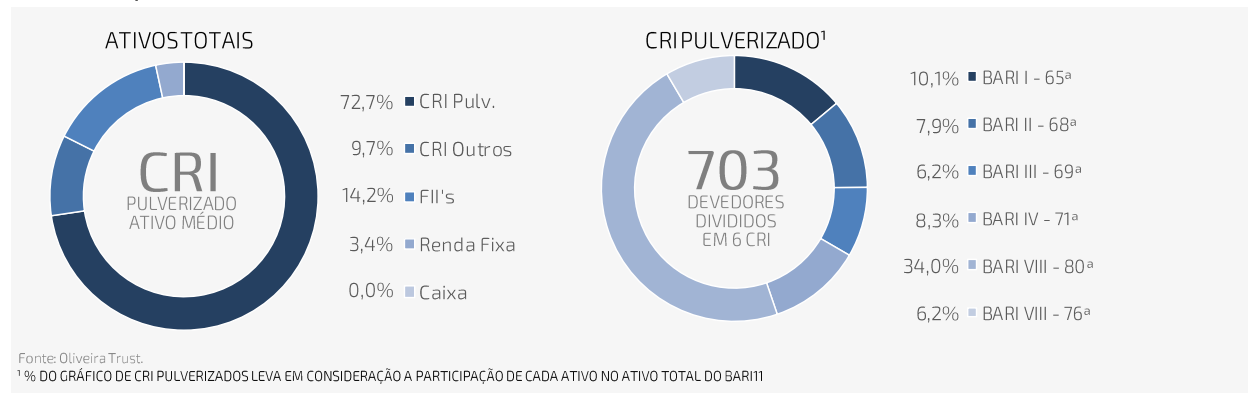
Como antecipado no relatório do mês de Julho, mês de agosto refletiu o embarque de mais um CRI da esteira pulverizada do fundo, com a aquisição da 76ª Emissão da Bari Sec. A estrutura deste ativo muito se assemelha com a dos demais ativos pertencentes à Regra Geral de CRI do fundo, estabelecida no regulamento. Principal diferença é que este CRI conta ainda com subordinação, sendo que o BARI11 adquiriu apenas parte das cotas Sênior (13MM). O título é lastreado em 123 contratos ativos, contando com mix entre créditos de financiamento à aquisição de imóveis e créditos com garantia imobiliária.

A partir desta alocação o fundo se encontra praticamente alocado, com apenas 3,4% em renda fixa que será realocada em operações Dinâmicas, uma vez que o próximo CRI de lastro pulverizado da esteira de crédito do BARI11 já está sendo estruturado, aguardando o registro das CCI's (Cédula de Crédito Imobiliário) na matrícula das garantias. Desta forma, a carteira de ativos deverá sofrer algumas alterações de modo a acomodar este novo ativo, potencialmente o vértice de alocação em cotas de outros FIIs.

Portanto, neste vértice de FIIs, os ativos mantiveram sua classificação como "Dinâmico" e, mediante a observação de janelas de saída no mercado secundário, poderá ser acelerada a liquidação de parte destes ativos nos próximos meses. No mês de agosto não houve movimentações nas posições, apenas a venda de parte do direito de subscrição MXRF12.

Diante dos ajustes realizados na política de investimentos, por meio da AGE realizada no final do mês, a Gestão está analisando a aquisição de ativos nos mercados primário e secundário.

COMPOSIÇÃO ATIVO



DETALHAMENTO ATIVOS

#	ESTRATÉGIA	TIPO	ATIVO	EMISSION	COD/TICKER	SEGMENTO	POSICÃO	% ATIVO	INDEX	TAXA (f.a.)	MERCADO	VENCIMENTO	OFERTA	LTV	DURATION
1	Core	CRI	Bari I - 65ª	Bari Sec	18L1111524	Pulverizado	22.702.647	10,13%	IGPM +	10,13%	Primário	ago/33	476	54%	3,3
2	Core	CRI	Bari II - 68ª	Bari Sec	19B0146195	Pulverizado	17.809.216	7,95%	IGPM +	11,86%	Primário	ago/33	476	51%	2,4
3	Core	CRI	Bari III - 69ª	Bari Sec	19E0017938	Pulverizado	13.852.307	6,18%	IPCA +	9,44%	Primário	jan/34	476	###	3,2
4	Core	CRI	Bari IV - 71ª	Bari Sec	19H0263644	Pulverizado	18.561.078	8,28%	IGPM +	9,86%	Primário	abr/38	476	61%	3,5
5	Core	CRI	Bari VII - 80ª	Bari Sec	20E0929816	Pulverizado	76.133.917	33,97%	IGPM +	10,08%	Primário	jan/44	476	63%	3,9
6	Core	CRI	Bari VIII - 76ª	Bari Sec	20E0031112	Pulverizado	13.793.278	6,15%	IPCA +	5,25%	Secundário	mai/38	476	50%	4,3
7	Core	CRI	CRI Assai/CBD	Bari Sec	19L0840477	Corporativo	12.111.500	5,40%	IPCA +	4,80%	Primário	jan/30	476	50%	5,1
8	Core	CRI	Perini*	RB Capital	16H0268853	Pulverizado	2.803.820	1,25%	IPCA +	5,65%	Secundário	mar/27	476	###	3,3
9	Core	CRI	Mateus*	True Sec	20B0980166	Corporativo	6.897.079	3,08%	IPCA +	4,95%	Primário	fev/32	476	50%	5,9
10	Dinâmico	FII	Kinea Rend. Imob.	-	KNCR11	FII de CRI	8.512.876	3,80%	-	5,50%	Secundário	-	-	-	-
11	Dinâmico	FII	Kinea Índice de Preço	-	KNIP11	FII de CRI	6.319.597	2,82%	-	7,00%	Secundário	-	-	-	-
12	Dinâmico	FII	Kinea High Yield	-	KNHY11	FII de CRI	4.286.957	1,91%	-	8,00%	Secundário	-	-	-	-
13	Dinâmico	FII	Maxi Renda	-	MXRF11	FII de CRI	7.042.200	3,14%	-	9,00%	Primário	-	400	-	-
14	Dinâmico	FII	VBI CRI	-	CVBI11	FII de CRI	2.941.673	1,31%	-	8,50%	Primário	-	476	-	-
15	Dinâmico	FII	Valora Índice de Preço	-	VGIP11	FII de CRI	2.733.291	1,22%	-	8,96%	Primário	-	400	-	-
16	Caixa	LTN	LTN - Compromissada	Tesouro	LTN20210701	-	7.598.599	3,39%	CDI%	98,00%	-	-	-	-	-

* Taxa apresentada para os FIIs representa o yield nominal anual esperado a partir do preço médio de aquisição das cotas e as projeções do ativo de cada veículo.

CRI PULVERIZADOS E COVID

Importante lembrar que desde o início da Pandemia foi instaurado protocolo para a concessão de carência a alguns mutuários, por meio de aditivos nos termos de securitização dos CRI, que balizam a alçada de cobrança e renegociação dos créditos lastro do ativo.

Basicamente criou-se a prerrogativa de concessão de carência a parcelas em atraso a partir do decreto de estado de emergência (análogo ao procedimento adotado pelo Conselho Monetário Nacional) e a vencer, sendo que estas parcelas são adicionadas ao saldo devedor e diluídas ao longo do prazo remanescente do contrato (PAUSA COVID). A análise da concessão deste mecanismo baseia-se em matriz que considera LTV, volume da parcela ordinária, histórico de atraso e coobrigação do crédito.

O fôlego para estas concessões é pautado na resiliência do Fundo de Reserva de Cada Série, originalmente constituídos nos meses iniciais de "vida" destes ativos. Esta é uma das razões para a estruturação do CRI 80 (Bari Sec), ativo mais robusto em mecanismos de segurança e que absorveu as 2 séries "mais novas" (CRI 74 e 78 da Bari Sec), com fundos de reserva ainda tímidos. O novo ativo adquirido (CRI 76) também segue a mesma filosofia de constituição de fundo de reserva, com parte na sua emissão e parte nos primeiros meses de "vida", além de contar com subordinação.

Estamos ativamente atuando na análise e monitoramento de cada uma das situações relativas aos esforços de cobrança e de renegociação.

PERFIL DO LASTRO DOS CRI PULVERIZADOS

Liquidação do CRI 76, com a inclusão de 123 novos créditos, trouxe alterações sutis à "fotografia" do lastro dos CRI pulverizados (pequenos ajustes no índice de coobrigação e LTV pelos créditos com garantia imobiliária). **Carteira permanece com suas principais características de Créditos de Financiamento à Aquisição de unidades residenciais verticais, nas capitais e regiões metropolitanas do SE do país, indexadas ao IGPM, com taxa de juros média de 12%a.a. e com LTV médio de 63%. Índice de coobrigação foi a 37,7% em razão da redução do LTV de alguns créditos coobrigados.**

PERFIL E CONCENTRAÇÃO

SALDO DEVEDOR CRÉDITOS



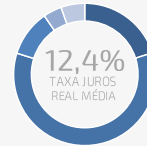
209K
SALDO DEVEDOR MÉDIO

ÍNDICES DE CONCENTRAÇÃO DOS CRÉDITOS NA CARTEIRA

12,1% 10+ RELEVÂNCIA 10 MAIORES CRÉDITOS PELO TOTAL CARTEIRA
17,4% 20+ RELEVÂNCIA 20 MAIORES CRÉDITOS PELO TOTAL CARTEIRA
0,1% MÉDIA RELEVÂNCIA MÉDIA INDIVIDUAL CRÉDITOS PELO TOTAL CARTEIRA

TAXA DE JUROS E INDEXADOR

TAXA JUROS REAL



12,4%
TAXA JUROS REAL MÉDIA

TIPO CONTRATO CRÉDITOS



FIN.
TIPO MÉDIO CONTRATO

PERFIL GARANTIA IMOBILIÁRIA



RESID.
GARANTIA MÉDIA

INDEXADOR CONTRATO



IGP-M
INDEXADOR MÉDIO

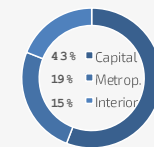
DISPERSÃO GEOGRÁFICA

REGIÃO GEOGRÁFICA

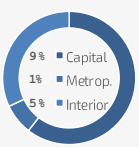


SE
SUDESTE LOCALIZAÇÃO MÉDIA

SUDESTE REGIÕES

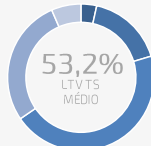


SUL REGIÕES



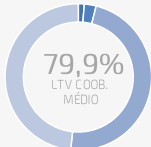
LOAN TO VALUE (LTV)

LTV TRUE SALE (TS)



53,2%
LTV TS MÉDIO

LTV COOBIGADO



79,9%
LTV COOB. MÉDIO

63,3%

LTV MÉDIO DA CARTEIRA DE CRÉDITO
LOAN TO VALUE COMPOSTO PELA RAZÃO ENTRE O SALDO DEVEDOR DO CRÉDITO E A SOMA DO VALOR DAS GARANTIAS ATRELADAS AO MESMO, COMO A GARANTIA REAL (VALOR DO IMÓVEL PELO LAUDO DE AVALIAÇÃO) E RETENÇÕES FEITAS CONTRA O ORIGINADOR NA AQUISIÇÃO DO CRÉDITO

LTV CRÉDITOS TRUE SALE

54,9% MÉDIA DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO À AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

48,7% MÉDIA DOS CONTRATOS DE CRÉDITOS COM GARANTIA IMOBILIÁRIA (CGI)

ÍNDICES DE COOBIGACÃO CARTEIRA % DO SALDO DEVEDOR TOTAL DA CARTEIRA

37,7% OPERAÇÕES COM COOBIGACÃO DO ORIGINADOR DO CRÉDITO POR LTV E/OU PRAZO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA, ORIGINADOR OBRIGADO A RECOMPRAR O MESMO.

62,3% OPERAÇÕES TRUE SALE SEM COOBIGACÃO DO ORIGINADOR DO CRÉDITO

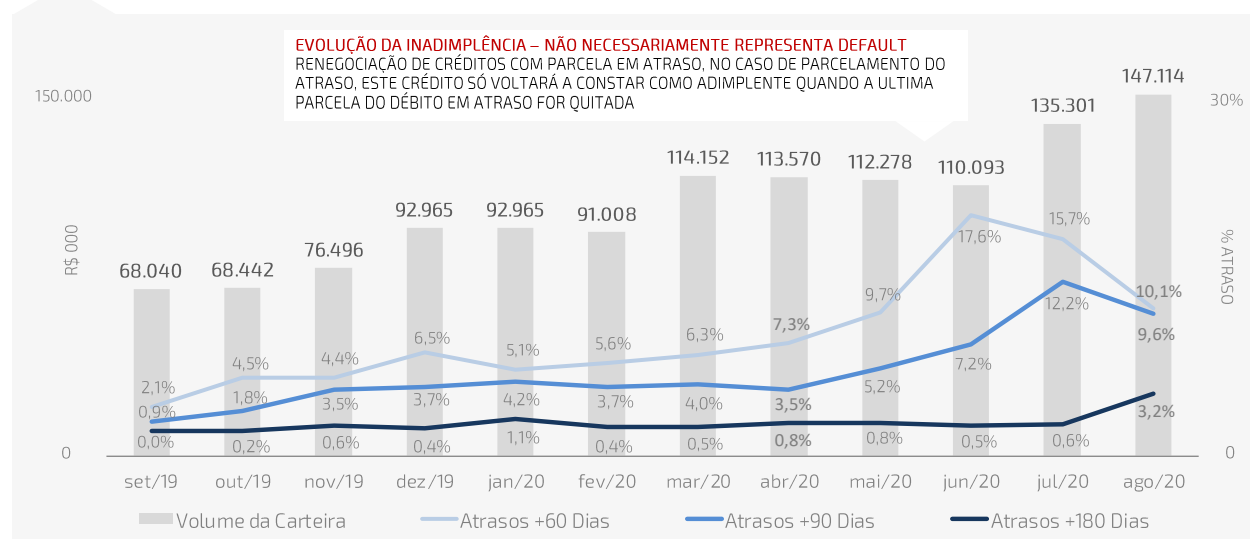
Fonte: Bari Securitizadora

INADIMPLÊNCIA CARTEIRA CRÉDITO PULVERIZADO

Novamente vale ressaltar a diferença entre a inadimplência presente nos créditos lastro para a inadimplência do CRI. Estes ativos foram estruturados de modo a contribuir com a liquidez de suas obrigações, principalmente em relação a atrasos no curto e médio prazo.

Os percentuais apresentados abaixo representam a razão entre o saldo devedor de um crédito que possui parcela em atraso e o saldo devedor total da carteira de crédito. Atualmente o gráfico abaixo representa 48 créditos dos 703. Na próxima sessão deste relatório apresentamos um panorama qualitativo do status da cobrança/renegociação de cada um deles.

Importante lembrar que créditos que figuram no gráfico abaixo não necessariamente encontram-se em "default".



PERFIL ATUAÇÃO DO FUNDO

■ CLASSIFICAÇÃO DA COBRANÇA E RENEGOCIAÇÕES CARTEIRA DE CRÉDITOS PULVERIZADOS

Classificação do status dos esforços de cobrança ou renegociação para os créditos com parcela em atraso mais antigo superior a 60 dias. 5 Classificações:

EM ACORDO

Parcelamento: quando o débito do mutuário é parcelado (em x prestações) em série de pagamentos paralela ao fluxo natural do contrato. Enquanto mutuário não quita a última PMT do parcelamento, constará como inadimplente;

EM RENEGOCIAÇÃO PAUSA COVID

Mecanismo, quando concedido, mutuário deixa de figurar na lista de inadimplência. Listagem apresenta apenas os casos que ainda não chegaram a um desfecho que se enquadra no mecanismo. Nestas renegociações, a régua de cobrança caminha em paralelo, ou seja, em caso de insucesso, procedimentos de cobrança permanecem fiéis aos parâmetros por faixa de atraso. Basicamente mecanismo consiste na concessão de carência a parcelas em atraso a partir do decreto de estado de emergência (análogo ao procedimento adotado pelo Conselho Monetário Nacional) e a vencer, sendo que estas parcelas são adicionadas ao saldo devedor e diluídas ao longo do prazo remanescente do contrato (PAUSA COVID). A análise da concessão deste mecanismo baseia-se em matriz que considera LTV, volume da parcela ordinária, histórico de atraso e coobrigação do crédito.

Nesta classe também figuram os casos em que o "patrimônio separado" (Bari Sec) tenha sido notificado extra judicialmente pelo mutuário, com pedidos de carência que não se enquadram na política de concessão definida até aqui;

COOBRIÇÃO EM EXECUÇÃO

Créditos coobrigados em procedimento de execução da coobrigação contra o cedente coobrigado. Na maioria dos casos, antes da execução da coobrigação existe uma abordagem conjunta com o Incorporador nos esforços de cobrança e renegociação, reforçando nosso esforço em evitar ao máximo a descontinuidade dos créditos lastro (pré-pagamento);

EM EXECUÇÃO

Créditos não coobrigados, em inadimplência elástica, com ritos de cobrança avançados - imóveis em consolidação ou em consolidação para execução da garantia;

EM QUITAÇÃO

Crédito Inadimplente (Coobrigado ou não) em que processo de formalização da quitação antecipada está em curso (normalmente quitado por outra instituição financeira).

■ DISCLAIMER

Este relatório é de caráter exclusivamente informativo, direcionado aos cotistas do fundo e não deve ser considerado uma oferta ou análise para a transação de cotas do mesmo ou qualquer outro ativo financeiro mencionado. Seu conteúdo foi desenvolvido pela Bari Asset e sua distribuição ou reprodução integral ou em partes, sem prévio e explícito consentimento da mesma, é vedada. As informações nele contidas estão em conformidade com o regulamento e demais documentos legais, porém não os substituem. Leia atentamente o regulamento antes da decisão de investimento no fundo, com dedicação especial ao objetivo do fundo e sua política de investimento. Os Fundos de Investimento Imobiliário são constituídos como forma de condomínio fechado, a partir da icvm 472, portanto suas cotas não são passíveis de resgate e os investidores deste tipo de ativo podem encontrar dificuldades em iniciativas de desinvestimento das mesmas no mercado secundário. O fundo de investimento de que trata este boletim não conta com garantia da instituição administradora, do gestor, do custodiante, de qualquer outra parte ligada à sua constituição e operação, de qualquer tipo de seguro ou do fundo garantidor de crédito (FGC). Para a avaliação de performance de qualquer fundo de investimento é recomendada a análise de período mínimo de 12 meses. A rentabilidade apresentada pelo fundo em histórico não deverá, em qualquer hipótese, ser considerada garantia, promessa ou sugestão de retorno futuro. As informações que embasam este material foram extraídas de fontes fundamentadas e consideradas confiáveis pela Bari Asset, no entanto não é possível garantir que estejam imunes a equívocos e estão sujeitas a alterações sem a necessidade de comunicação prévia. As projeções utilizam dados históricos e suposições, de forma que devem ser realizadas as seguintes advertências: (1) Não estão livres de erros; (2) Não é possível garantir que os cenários obtidos venham efetivamente a ocorrer; (3) Não configuram, em nenhuma hipótese, promessa ou garantia de retorno esperado nem de exposição máxima de perda; e (4) Não devem ser utilizadas para embasar nenhum procedimento administrativo perante órgãos fiscalizadores ou reguladores. Para esclarecimentos adicionais é recomendável o direcionamento ao administrador e gestor do fundo, por meio do endereço de correspondência eletrônica a seguir: ri@bariguiaasset.com.br



Rua Álvaro Anes, 46 – cjto 114
Pinheiros – São Paulo/SP
Tel: +55 11 2144 4036
ribari11@bariguiaasset.com.br
www.bariguiaasset.com.br

